



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

## ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 022/2024- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2024

Agt. Contratação *[assinatura]*  
Página nº 0108

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa fornecedora, quanto pela justificativa dos preços, verifica-se que a empresa é cooperativa exclusiva regionalmente;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **contratação de empresa para fornecimento de troféu (carro de boi c/ placa), confeccionados artesanalmente, para premiação de carreiros, cavaleiros e produto agrícolas durante a XLII Festa da Lavoura, em atendimento a DFD da Assessoria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.**

**Contratada:** COOPERATIVA DEDO DE GENTE

**Prazo de Vigência:** 03/05/2024 até 30/06/2024.

**Valor Total:** R\$ 18.502,08 (Dezoito mil quinhentos e dois reais e oito centavos).

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro da Garça/MG, 02 de maio de 2024.

*[assinatura]*  
Márcio Tulio Leite Rocha  
Prefeito Municipal

*[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*